



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/003/2018

Ubá, 01 de Fevereiro de 2018.

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Senhora Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 240/2017 de autoria da vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, a Prefeitura informa que os encaminhamentos para avaliação, acompanhamento e tratamento oncológico são realizados pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio, junto as unidades CACON e INACON habilitadas pelo Ministério da Saúde e referências via Programação Pactuada Integrada – PPI/MG, nos municípios de Juiz de Fora e Muriaé, prioritariamente.

Quanto ao exame denominado Imunohistoquímica, realizado para diagnóstico definitivos de neoplasias malignas inespecificadas ao exame histopatológicos, pós biópsia, estes são realizados junto ao referidos municípios, através de pactuação, também pela PPI, a partir de indicação realizada por profissional médico oncologistas que atendem nos hospitais habilitados, como exemplo, o próprio ASCOMCER.

Atenciosamente

André Resende Padilha
André Resende Padilha
Assessor Especial

Excelentíssima Senhora.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

Nº 49 HORA 15:01
EM: 01/02/18
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ